



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - No Acais nas proximidades da PB-034, a Rua Projetada passará a ser denominada de Rua: Pereiro Agrações.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 08 de Março de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE